

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2019. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, FERNANDO ANTONIO FRANCO MONTORO, Conselheiro, MARIA LETÍCIA BRAGAGLIA STURN, Conselheira, ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Conselheiro e ROGÉRIO IGREJA BRECHA JÚNIOR, Conselheiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente e JONATHAN SINGH MAZON, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Informe sobre a Nota Fiscal SPDA nº 03/2015; **2)** Informe sobre a Avaliação dos Administradores; **3)** Informe sobre o Projeto de Garantia da PPP; **4)** Informe sobre o Projeto de Aquisição de Novas Carteiras pelo FIDC; e **5)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1)** O Diretor Presidente apresentou aos Conselheiros o Informe sobre a Nota Fiscal SPDA nº 03/2015 no qual a Diretoria Executiva apresenta duas possibilidades: (i) ratificação da baixa nas demonstrações financeiras do crédito contra a PMSP e a assunção do prejuízo por parte da SPDA ou (ii) autorização para propositura de demanda judicial, considerando os riscos e benefícios apresentados. O Conselheiro Rogério Ceron de Oliveira se declarou impedido de votar, considerando que na época dos fatos o Conselheiro ocupava o cargo de Secretário de Finanças e, por ter tido contato com o tema naquela condição, seu voto poderia caracterizar conflito de interesses nas atuais circunstâncias. Na sequência, os Conselheiros discutiram sobre o possível impedimento do Presidente do Conselho, que ocupa atualmente o cargo de Secretário Adjunto da Fazenda. Houve votação na qual restou decidido que o Presidente não estaria impedido de votar sobre qual das possibilidades seria acatada pela Diretoria Executiva. Por fim, houve votação sobre o Informe, na qual restou decidido que a Diretoria Executiva deveria ratificar a baixa do crédito contra a PMSP nas demonstrações financeiras e a assunção do correspondente prejuízo por parte da Companhia. Esta decisão foi tomada, em especial, com base em informação trazida ao Conselho pela Diretoria relativa aos custos de uma eventual ação judicial contra a Prefeitura e a relatividades dos benefícios que poderiam daí advir para as entidades envolvidas, restando pacificado no Conselho que os custos de um litígio a esse

respeito não compensariam eventuais ganhos; **2)** O Diretor Administrativo Financeiro rememorou aos Conselheiros que, considerando o cronograma de implantação das exigências previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Avaliação dos Administradores deve ser realizada anualmente, antes da realização da Assembleia Geral Ordinária relativa à Aprovação das Contas da Companhia e solicitou que os Conselheiros realizassem a avaliação online no prazo de 15 (quinze) dias para posterior análise pelo Presidente do Conselho; **3)** Na sequência, o Diretor Presidente apresentou aos Conselheiros o informe sobre o Projeto de Garantia da PPP Habitação, explicando que, com a aprovação pelo Conselho de Administração da assinatura, pela Diretoria da Companhia, do Contrato de PPP, a Companhia aguarda a COHAB marcar a data para assinatura do documento; **4)** O Diretor Presidente apresentou aos Conselheiros o informe sobre o Projeto de Aquisição da Nova Carteira de Créditos da COHAB-SP, pelo qual o SPDA FIDC Habitação adquirirá novos créditos pertencentes à COHAB. A Diretoria Executiva informou aos Conselheiros que irá preparar um cronograma para a aquisição dos novos contratos em conjunto com a RCB e irá apresentar ao Conselho, tão logo a RCB receba a base de dados necessária para o estudo e precificação da carteira; **5)** ; e **5)** Em assuntos gerais, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou o fluxo de caixa e a situação atual das contas da Companhia, e explicou aos Conselheiros que a Companhia terá a necessidade de ressarcir o Fundo de Investimentos SPDA FIDC Habitação ("FIDC") pelas despesas relativas às amortizações extraordinárias do FIDC realizadas pelos titulares dos créditos com recursos do FGTS desde sua constituição até o atual momento, cujo valor acumulado aproximado é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). O Diretor Administrativo Financeiro informou que o pagamento das amortizações extraordinárias vai impactar o caixa da Companhia e, por esta razão, será proposta, perante o Departamento de Haveres e Capitais – DECAP e a Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM a utilização de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal previstos para o pagamento da dívida do ente junto ao FGTS e, oportunamente, será apresentado novamente para o Conselho de Administração para autorização do pagamento, considerando que ultrapassa a alçada prevista no Estatuto Social. Por fim, o Diretor Administrativo Financeiro esclareceu que, para finalizar a aprovação das contas do exercício de 2018 em Assembleia Geral, realizar todo o processo de admissão dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como para informar adequadamente os novos Conselheiros a respeito dos negócios e projetos, a Companhia necessitará de prazo adicional para elaborar e apresentar ao Conselho a Carta de Governança e o Relatório de Sustentabilidade,



CNPJ n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

originalmente pactuados para abril e maio de 2019, respectivamente. O Conselho de Administração decidiu por conceder extensões de prazo para ambos os documentos até a reunião ordinária de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA

Secretária da Reunião

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Presidente do Conselho

FERNANDO ANTONIO FRANCO MONTORO

Conselheiro

MARIA LETÍCIA BRAGAGLIA STURN

Conselheira

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Conselheiro

ROGÉRIO IGREJA BRECHA JÚNIOR

Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

JONATHAN SINGH MAZON

Diretor Administrativo Financeiro